



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

02/07/2016

Protocolo

EMENDA Nº 2 DE 2016.
(Autor: Vereador Pedro Martendal / PV)

Ao Anteprojeto de Lei nº 51/2016 que “Cria o Comitê Municipal do Transporte Escolar – COMUTE e dá outras providências”.

Emenda substitutiva e aditiva

Substitui a expressão 4 (quatro) constante no caput do art. 3º, pela expressão 6 (seis).

Acrescenta o inciso V e VI ao art. 3º com a seguinte redação:

Art. 3º

...

V – 01(um) representante da Rede de Escolas Conveniadas;

VI – 01(um) representante do Sindicato dos Empregados de Empresa de Transporte de Passageiros Intermunicipal, Interestadual e Turismo de Cascavel – SINETRAPITEL;

Palácio José Neves Formighieri, Sala de Sessões.
Cascavel, 1º de julho de 2016.

Pedro Martendal
Vereador/PV

Justificativa,

O Comitê Municipal do Transporte Escolar – COMUTE no qual complementa o trabalho dos órgãos de controle e fiscalização do poder público no âmbito e no aprimoramento da relação formal e contínua com a Administração Pública local, responsável pela gestão e ampliação dos recursos do transporte escolar é de extrema importância, pois atua como órgão fiscalizador, portanto, a presente proposta legislativa visa uma maior participação de outros seguimentos.

